

companhia de desenvolvimento de vitória

PORTARIA Nº. 006/89

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CDV, resolve desig nar, nos termos do Ofício nº. OF. CDV. Nº. 02/198/89 de 22 de Novembro de 1989, ALEMER JABOUR MOULIN, CLÁUDIA MARIA FONSECA CAL MON NOGUEIRA DA GAMA e ROSANA LYRA VICENTINI, respectivamente Advogados e Secretária Administrativa, todos da CDV, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, des tinada a apurar o seguinte fato:

1) Denúncia do Sr. LAURENI ARAÚJO FRANÇA, apresentada pelo Diretor Administrativo José Luiz Soares Orrico, de que a empresa estaria aplicando a verba repassada pela PMV, destinada aos estagiários da pesquisa de transportes, em detrimento do pagamento dos serviços pessoais prestados pelos mesmos.

À vista dos fatos que tem conhecimento esta autoridade, deve a Comissão ora composta iniciar os trabalhos a partir da presente data e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Vitória, 28 de Novembro de 1989.

Lunder

JOSÉ HENRIQUE MERÇON

Diretor Presidente da CDV